

## Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano
SECRETARIA-GERAL DIRETORIA DE GESTÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO
A Diretoria de Gestão, da Secretaria Geral do Estado de Minas Gerais, Conclui Processo Administrativo DG Nº 02/2017, instaurado em 11.05.2017, nos termos da Lei 14.184/2002, considerando que a ex-servidora A. M. L. A. – MaSP 1167080-9, restituiu aos cofres públicos, a remuneração recebida indevidamente no período de 01.03.2014 a 31.03.2014, no valor de R\$ 1.100,00.

**31 1003526 - 1**

## Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

### Expediente

superintENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Atos do SENHOR DIRETOR
DIRETOR: GERALDO MOREIRA SOARES

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor MASP 906274-6, JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, Oficial de Serviços Operacionais, nível V, grau B, símbolo OSO5, referente ao 7º quinquênio, a partir de 16/07/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do artigo 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, ao servidor MASP 1428975-5, GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA, a partir de 25/08/2017.

**31 1003840 - 1**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 634, DE 31 de AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em exercício na Secretaria de Estado de Governo – SEGOV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições previstas no inciso III, do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, obedecendo ao disposto no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e na Resolução SEGOV nº 620 de 14 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para atuar no processo de Avaliação Especial de Desempenho do servidor em estágio probatório, Wanderley Silva, Masp: 1.374.103-8, em exercício nesta Secretaria de Estado de Governo.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

I – Juliana Alves Ferreira Freitas, CPF nº 861.843856-15, Chefia Imediata;

## Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

### Expediente

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 24, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre promoção de servidor da carreira do Grupo de Atividades de Gestão e Planejamento a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS , no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no art. 1º da Lei nº 22.285, de 14 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção na carreira de Técnico da Indústria Gráfica – TIG –, ao servidor Aluisio Fernandes Moreira, lotado na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, que atende ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, conforme Anexo.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data apontada no Anexo.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução Seccri nº 24, de 31de agosto de 2017)

MASP	Nome	Admissão	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
270879-0	Aluisio Fernandes Moreira	1	TIG	IV	F	V	A	20/03/2017

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 25, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre providências para anulação e concessão de promoção em decorrência do cumprimento de decisão judicial e para fins de regularização de situação funcional, de servidor da carreira do Grupo de Atividades de Gestão e Planejamento a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS , no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no art. 1º da Lei nº 22.285, de 14 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Anular a promoção do servidor Antônio Valério de Carvalho Filho, concedida pela Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2013, da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º – Conceder promoção na carreira de Técnico de Administração Geral, ao servidor Antônio Valério de Carvalho Filho, lotado na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, que atende ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, conforme Anexo desta resolução.
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data apontada no Anexo.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Resolução Seccri nº 25, de 31 agosto de agosto de 2017)

MASP	Nome	Admissão	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
262601-8	Antônio Valério de Carvalho Filho	1	AAG	V	D	VI	A	1/1/2015

II – Wanderley Silva, Masp: 1.374.103-8, como membro indicado;
III – Sonia Mirtes Nascimento, Masp: 906.377-7, como membro indicado suplente;
III – Jairo da Cruz Santos, Masp: 903.802-7, como membro indicado pela Diretoria de Recursos Humanos;
IV – Hiram Acácio Leite de Ávila, Masp: 1.287.600-9, como membro suplente indicado pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º O membro da Comissão que deixar de cumprir os dispositivos do Decreto nº 45.851/2011, ou atuar irregularmente na aplicação da Avaliação Especial de Desempenho, poderá sofrer as sanções previstas nas normas estatutárias vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31de agosto de 2017

Odair José da Cunha
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 638 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de servidora em período de estágio probatório em exercício na Secretaria de Estado de Governo – SEGOV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições previstas no inciso III, do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, obedecendo ao disposto no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e na Resolução SEGOV nº 620 de 14 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para atuar no processo de Avaliação Especial de Desempenho da servidora em estágio probatório, Camila Silvana Souza e Silva, Masp: 752.895-3, em exercício nesta Secretaria de Estado de Governo.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

I – Larissa Lins da Mata Coimbra, Masp: 752.473-9, como Chefia Imediata;
II – Carolina Rocha Vespúcio, Masp: 752.472-1, como membro indicado;
III – Julia Mara Sousa Oliveira, Masp: 669.563-9, como membro indicado suplente;
III – Jairo da Cruz Santos, Masp: 903.802-7, como membro indicado pela Diretoria de Recursos Humanos;
IV – Hiram Acácio Leite de Ávila, Masp: 1.287.600-9, como membro suplente indicado pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º O membro da Comissão que deixar de cumprir os dispositivos do Decreto nº 45.851/2011, ou atuar irregularmente na aplicação da Avaliação Especial de Desempenho, poderá sofrer as sanções previstas nas normas estatutárias vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

Odair José da Cunha
Secretário de Estado de Governo

**31 1003810 - 1**

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 26, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Portaria nº 36, de 2 de julho de 2012, e ato do Diretor-Geral, publicado no dia 2 de julho de 2014, da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, em decorrência do cumprimento de decisão judicial e para fins de regularização de situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS , no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no art. 1º da Lei nº 22.285, de 14 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 36, de 2 de julho de 2012, da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, retificada em 22 de agosto de 2014, no que diz respeito à progressão do servidor Antônio Valério de Carvalho Filho, na forma do Anexo I desta resolução.
Art. 2º – Alterar o ato do Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, publicado no dia 2 de julho de 2014, no que diz respeito à progressão do servidor Antônio Valério de Carvalho Filho, na forma do Anexo II desta resolução.
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas apontadas nos Anexos.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução Seccri nº 26, de 31 de agosto de 2017)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO				PROGRESSÃO A PARTIR DE 30/06/2012	
	MASP	CÓD.	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Antônio Valério de Carvalho Filho	262601-8	AAG	V	B	V	C

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Resolução Seccri nº 26, de 31 de agosto de 2017)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO				PROGRESSÃO A PARTIR DE 30/06/2014	
	MASP	CÓD.	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Antônio Valério de Carvalho Filho	262601-8	AAG	V	C	V	D

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 27, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre providências para anulação e concessão de progressão em decorrência do cumprimento de decisão judicial e para fins de regularização de situação funcional, de servidor da carreira do Grupo de Atividades de Gestão e Planejamento a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS , no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no art. 1º da Lei nº 22.285, de 14 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Anular o ato do Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, publicado no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais” de 7 de julho de 2016, que concedeu progressão ao servidor Antônio Valério de Carvalho Filho.
Art. 2º – Conceder progressão ao servidor Antônio Valério de Carvalho Filho, na forma do Anexo desta resolução.
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data apontada no Anexo.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Resolução Seccri nº 27, de 31 de agosto de 2017)

MASP	Nome	Admissão	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
262601-8	Antônio Valério de Carvalho Filho	1	AAG	VI	A	VI	B	1/1/2017

**31 1004002 - 1**

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

### Expediente

Resolução SEAPA nº 1.471 de 02 de agosto de 2017

Institui Comissão de Negociação para as atividades desempenhadas no Termo de Compromisso nº 0.008.08/2011 firmado entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do § 1º art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, na Lei Estadual nº 22.293, de 20 de setembro de 2016, no Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017 e no Decreto Estadual nº 47.186, de 16 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Negociação com os impactados pela construção da Barragem de Jequitai, residentes na área de abrangência do Projeto, nos Municípios de Jequitai, Claro dos Poções e Francisco Dumont, em conformidade com as condições de negociação e interlocução com os segmentos sociais afetados pelo empreendimento.
Art. 2º A Comissão será composta pelo servidor e funcionários designados abaixo, sob a presidência do primeiro, para desenvolver todas as atividades relacionadas aos impactados, inclusive os remanescentes, acompanhando o processo de remanejamento e reassentamento das famílias:
I - Marcos Antônio dos Santos, Masp nº 10185312
II - João Bosco Paolinelli Cabral, MGS nº 98441-4
III - Waldeci Floriano dos Santos, MGS nº 98510-7
Art. 3º A Comissão se extinguirá em 27 abril de 2018.Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017.
Pedro Cláudio Coutinho Leitão
Secretário de Estado

**31 1003714 - 1**

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Presidente: Glenio Martins de Lima Mariano

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG
Portaria nº 973/2017, instaura Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista indícios de irregularidades praticadas, no âmbito da emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, pelo empregado AST, matrícula 8.371-1 e designa para os trabalhos a seguinte comissão: Nauto Martins - matrícula 08.552-7 – Presidente e os demais membros, Renato Fernandes de Oliveira – matrícula 09.704-5 e Wagner Santos Fani – matrícula 09.362-7. Os trabalhos deverão estar concluídos no prazo de 60 dias corridos, prorrogáveis, contados da publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial Minas Gerais.Belo Horizonte, 24 de agosto de 2017. Ass. Glenio Martins de Lima Mariano – Presidente da Emater-MG.

**31 1003930 - 1**

### Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 415/2017 TORNA SEM EFEITO no ato 368/2017 publicado em 09-08-2017, no que se refere ao servidor ROBERTO ALTINO DA SILVA, masp 1017859-8, de promoção na carreira, por ter sido publicado indevidamente.

## MINAS GERAIS

**Diário Oficial dos Poderes do Estado**

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
**FERNANDO DAMATA PIMENTEL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
**MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL

E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA**

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL

**TANCREDO ANTÔNIO NAVES**

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO

**HENRIQUE ANTÔNIO GODOY**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**